



# Fundação Educacional Dom André Arcoverde Centro de Ensino Superior de Valença

FACULDADES: Administração, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos,  
Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Pedagogia

## 1º EDITAL DO VESTIBULAR AGENDADO – VAGAS REMANESCENTES

### 2º SEMESTRE/ 2017

O Centro de Ensino Superior de Valença (CESVA), mantido pela Fundação Educacional D. André Arcoverde (FAA), Valença, RJ, através da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com a Lei nº. 9394/96; inciso II do art.44, Parecer nº. 98/99 de 06/07/1999 CNE, Portaria Ministerial nº. 391 de 07/04/2002, Portaria Normativa nº. 40 art. 32, parágrafo 3º de 12/12/2007, em consonância com o Regimento Unificado do CESVA, faz saber por este EDITAL que estão abertas as inscrições para o Vestibular Agendado do CESVA/FAA, para ingresso nos cursos discriminados abaixo, referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo de 2017.1.

VAGAS REMANESCENTES 2017.2
Administração – Autorizado pela Portaria nº. 17 de 23 de janeiro de 2013 Habilitação: Bacharelado em Administração Turno: Noturno Duração mínima de 4 anos 55 vagas remanescentes
Curso Superior em Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – Reconhecido pela Portaria nº. 265 de 03/04/2017. Habilitação: Tecnológico em Recursos Humanos Turno: Noturno Duração mínima de 2 anos 27 vagas remanescentes
Medicina Veterinária- Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria nº. 819 de 30/12/2014. Habilitação: Bacharelado em Medicina Veterinária. Turno: Integral Duração mínima de 4 anos e 6 meses 16 vagas remanescentes

#### 1 - LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS:

Rua Sargento Vitor Hugo 161 – Bairro de Fátima / Valença / RJ.

#### 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.2. Via internet: [www.faa.edu.br](http://www.faa.edu.br)

2.3. Valor da inscrição: R\$ 0,00 (zero)

#### 3. DA(S) PROVA(S):

3.1. Período: Será a partir de 07 de junho, uma vez por semana até o dia 26/07/2017 **e/ou completarem as vagas.**

##### 3.2. Local:

3.2.1 Valença/RJ: Secretaria Geral do CESVA/FAA - Rua Sargento Vitor Hugo, 161 – Fátima;

Horário: 19h00min às 20h00min.

3.2.2. Paty do Alferes/RJ: Núcleo de Prática Jurídica (NPJ), Rua Capitão Zenóbio da Costa, 670 - Centro;

**Dias: 23/06/2017 e 21/07/2017**

Horário: 17h00min às 18h00min.

3.3. O candidato deverá apresentar-se munido dos seguintes documentos, sem os quais não poderá entrar no local de realização das provas:

- cartão de confirmação de inscrição;
- documento de identidade com foto.

3.4. A prova de Redação, por força de lei, tem caráter eliminatório, valerá 100 pontos.



# Fundação Educacional Dom André Arcoverde Centro de Ensino Superior de Valença

FACULDADES: Administração, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos,  
Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Pedagogia

- 3.5. Os candidatos deverão estar no local da prova 30 (trinta) minutos antes do seu início. Iniciada a aplicação das provas, não será mais permitida a entrada dos candidatos.
- 3.6. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala de prova antes de transcorridos 30 (trinta) minutos do início da prova.
- 3.7. O CESVA se reserva no direito de não iniciar o curso que não obtiver o número de matriculados maior ou igual a 20 (vinte).

## 4 - DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO:

**4.1. Classificação:** Será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos em ordem decrescente, **até que se complete o número de vagas oferecidas para o curso escolhido** por ele.

**4.2. Da Eliminação:** Será eliminado do Vestibular Agendado o candidato que deixar de comparecer à prova ou obtiver grau ZERO, assim como, o candidato de comportamento não ético.

### 4.3. Do Resultado:

**4.3.1.** O resultado da prova estará disponível na Internet ([www.faa.edu.br](http://www.faa.edu.br)), 2 (dois) dias úteis, após a sua realização.

**4.3.2.** O candidato aprovado estará apto a fazer a sua matrícula, a partir da data de divulgação do resultado de sua prova.

**4.3.3.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer para matrícula no prazo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

**4.4. Do Empate:** Em caso de empate entre o total de pontos obtidos por mais de um candidato, far-se-á o desempate levando-se em conta:

**4.4.1.** O candidato que efetivou primeiro a inscrição da prova agendada;

**4.4.2.** O candidato mais idoso.

## 5. DA MATRÍCULA:

**5.1.** De acordo com as normas de apuração, serão considerados classificados e chamados para matrícula os primeiros colocados, até o preenchimento do número de vagas para cada curso.

**5.2.** Será considerado desistente o candidato que não comparecer para a matrícula, no período fixado nesse Edital, qualquer que seja o motivo, sendo chamado o candidato imediatamente seguinte na classificação.

**5.3.** As matrículas dos candidatos classificados serão realizadas pela Secretaria Geral do CESVA.

**5.4.** Documentação exigida no ato da matrícula

**5.4.1.** Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente, expedido de acordo com as normas legais (original e cópia);

**5.4.2.** Histórico Escolar (original e cópia);

**5.4.3.** Cédula de Identidade (original e cópia);

**5.4.4.** Título de Eleitor (original e cópia);

**5.4.5.** Documento de Regularidade Militar (original e cópia);

**5.4.6.** Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

**5.4.7.** CPF (original e cópia);

**5.4.8.** Comprovante de Residência (cópia);

**5.4.9.** Uma Foto 3/4.

**5.5.** A matrícula será efetivada mediante a apresentação de todos os documentos indicados no subitem 5.4 e o pagamento da 1ª mensalidade condição para o deferimento da matrícula.

**5.6.** Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos serão representados por seus pais ou procurador, com documentação própria.

**5.7.** Os certificados ou diplomas de conclusão do ensino médio, ou equivalente, obtidos no exterior deverão ser validados no Brasil - Resolução nº. 6/86 do Conselho Estadual de Educação, bem como, declaração de excepcionalidade positiva, expedida pelo CNE, apresentando no ato da inscrição do processo seletivo.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

**6.1.** Será cancelada a matrícula do aluno que, durante a realização do curso, tenha apresentado documentos falsos ou prestadas informações incorretas, ou utilizado outros meios ilícitos.

**6.2.** O candidato, ao inscrever-se, aceita expressamente todas as normas constantes do presente Edital.

**6.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Centro de Ensino Superior de Valença.



# Fundação Educacional Dom André Arcoverde Centro de Ensino Superior de Valença

FACULDADES: Administração, Direito, Enfermagem, Gestão de Recursos Humanos,  
Medicina, Medicina Veterinária, Odontologia e Pedagogia

---

Valença, 05 de maio de 2017.  
CESVA/FAA